SESSÃO ORDINÁRIA
ATA Nº 34/2020

PRESIDENTE: Luciano Augusto Molina Ferreira
VICE-PRESIDENTE:- José Airton Deco de Araújo
1º SECRETÁRIO:- Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis"
2º SECRETÁRIO:- Antonio Carlos Sidrin

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 16:00 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina a trigésima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Carlos Sidrin, Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis", Edson da Costa Freitas, Franciley Preto Godoi "Poim", Gentil Pereira de Souza Filho, José Airton Deco de Araújo, Lucas Ortiz Leugi, Mauro Bertoli, e Rodolfo Mota da Silva. Não compareceu a Srª Vereadora Marcia Regina da Silva de Sousa (Falta justificada). Havendo número legal, Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, na forma regimental, designando o Sr. Vereador Antonio Marques da Silva para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr. Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 26 de outubro do ano em curso, que não havendo objeção, a Ata estava aprovada, conforme dispõe o § 3° Artigo 174 do Regimento Interno. Informou aos Vereadores e Vereadora que se encontrava a disposição nos Anais desta Casa a Ata da Sessão Ordinária do dia 3 de novembro de 2020. Justificou a ausência da Srª Vereadora Marcia que estava com problema de saúde. Informou que faria a prestação de Contas da Câmara Municipal de Apucarana, referente ao mês de outubro de 2020, o qual fez o detalhamento das receitas e despesas do mês em questão, bem como o saldo financeiro existente nas contas da Câmara Municipal. O detalhamento dessa prestação de contas encontra-se transcrito na íntegra nos Anais desta Casa, bem como a sua documentação no Setor de Contabilidade. A seguir, Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1° Secretário que procedesse à leitura do roteiro de Expediente. **ROTEIRO DE EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2020. INDICAÇÕES APRESENTADAS:- 1142 a 1146,** Vereador Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis"; **1147 a 1151,** Vereador Franciley Preto Godoi "Poim"; **1152 a 1156,** Vereador Antonio Carlos Sidrin; **1157 a 1161/2020,** Vereador Lucas Ortiz Leugi; **1162 a 1163,** Vereador Marcia Regina da Silva de Souza. As Indicações apresentadas foram aprovadas, conforme o Art.210, do Regimento Interno. A seguir, passou-se para a **ORDEM DO DIA**. **MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:- Projeto de Lei nº 81/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA CONFECÇÕES L.C. EIRELI, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**:- **Projeto de Lei nº 82/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A RECEBER POR ANTECIPAÇÃO ÁREA INSTITUCIONAL, CONFORME ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão, Sr. Vereador Rodolfo, com a

palavra, disse que fez um pedido de parecer jurídico ao Projeto de Lei, que ele falava em antecipação de área institucional, que em algum ponto estava equivocado, que não foi elaborado o parecer jurídico. Pediu vista do Projeto. Sr. Presidente concedeu-lhe VISTA ao Projeto. A seguir, colocou em deliberação do Plenário o **Projeto de Lei nº 83/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA RAVAZZI CONFECÇÕES LTDA., COMO ESPECIFICA. Informo que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Desejou boas vindas ao Leonardo Ravazzi, representante da empresa. Sr. Vereador Deco, com a palavra, disse que a empresa era do Sr. Roberto e da Dona Neusa, hoje representada pelo filho, que era uma empresa que gerava muitos empregos na cidade de Apucarana e sabia o quanto que eles trabalhavam para manter aquela empresa aberta. Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, desejou boas vindas ao Leonardo, filho do Roberto, que acreditavam na cidade, que a Prefeitura e a Câmara participava da vontade deles de gerar empregos e empreender em nossa cidade. Pediu ao Sr. Presidente a liberação da porta do Plenário, que era uma situação que precisava ser discutida, tendo em vista tudo o que já tinha sido liberado. Colocado em discussão, Sr. Vereador Edson, com a palavra, parabenizou o Dr. Leonardo Paiva e que ficava feliz quando estavam ali dando incentivo, liberando terrenos para que as empresas pudessem crescer cada vez mais. Parabenizou-o também pelo trabalho executado no Instagram, que o acompanhava e que era um trabalho muito sério. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. Esgotadas as votações das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Vereadores da próxima Sessão Ordinária que seria realizada no dia 16 de novembro, no horário regimental. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube. Demais tramitações das matérias, bem como suas votações, podem ser acessadas através do site SAPL – Sistema de Apoio Legislativo, www.sapl.apucarana.pr.leg.br. Para constar, eu, Marilza Bossa Wszolek, taquigrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1º Secretário.

Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Vereador Antonio Marques da Silva
1º SECRETÁRIO